



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 020/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Rede de Proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos do Município de Mirador.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros da Rede de Proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos do Município de Mirador, conforme relação abaixo.

REPRESENTANTES DA POLITICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proteção Social Basica;	
Marina Hernandez Da Silva Aguiar	Titular
Andreza De Oliveira Aquino	Suplente
Proteção Social Especial;	
Christiane Stéfani Da Silva Guimarães	Titular
Geanni Guerreiro Kamitami	Suplente
REPRESENTANTES DA POLITICA DE SAÚDE	
Atenção Primaria em Saúde;	
Viviane De Andrade Kupas Furlan	Titular
Verônica Moreira De Lima	Suplente
Equipe Multiprofissional;	
Maria Geania Oliveira	Titular
Juciana Cordeiro Dos Santos	Suplente



MIRADOR

Atenção Especializada;

Wellita Fernanda Cardoso De Camargo Paula

PREFEITURA MUNICIPAL

Maqueli Cristina Teixeira	Suplente
Vigilância em Saúde;	
Cassio Ferreira Do Nascimento	Titular
POLITICA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
Escola Municipal Eleodoro e Pereira;	
Claudiana Cordeiro Dos Santos	Titular
Cicera Cassia De Oliveira	Suplente
CMEI Menino Jesus;	
Claudiana Cordeiro Dos Santos	Titular
Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza	Suplente
CMEI Josefa L da Silva	
Tania Maria Gomes Basilio	Titular
Debora Viana Militão	Suplente
Escola Municipal Carlos Chagas	
Juliana Leite Oliveira Gama	Titular
Fabiana Teixeira	Suplente
Equipe Multiprofissional;	
Bruna Fernanda Rodrigues De Almeida	Titular
Liliane Ferreira da Silva	Suplente
Politica de Esporte e Cultura;	
Marcelo Derio	Titular
Juliana Debora Da Silva Santos	Suplente
Conselho Tutelar;	
Marisa Aparecida Viana Militão	Titular
Blendon Santos Nascimento	Titular
Verydyana Cristina Derio	Suplente
ESPAÇO DE CONTROLE SOCIAL	
Representantes Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA;	
Rodolfo Rodrigues Tenório Da Silva	Titular



MIRADOR

~~Representantes Do Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS;~~

PREFEITURA MUNICIPAL

Liliane Perfeira Da Silva	
Representantes Do Conselho Municipal Dos Direitos Do Idoso - CMDI ;	
Bruna Fernanda Rodrigues De Almeida	Titular
Representantes Do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CDMM ;	
Marina Gomes de Aguiar	Titular

Art. 2º. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no período de 2 (dois) anos a contar da publicação deste Decreto, podendo ser revisto a qualquer tempo, se necessário.

Art. 3º. O(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) da Rede de proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos do Município de Mirador, será composto pelas membras nomeadas conforme segue abaixo:

COORDENADORA DA REDE DE PROTEÇÃO
Wellita Fernanda Jardim De Camargo
VICE-COORDENADORA DA REDE DE PROTEÇÃO
Maria Geania Oliveira

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04